

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DO TURISMO – MICT

INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO

Portaria INMETRO/DIMEL/Nº 098, de 29 de agosto de 1994.

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO, no exercício de competência outorgada pelo Sr. Presidente do Inmetro, através da Portaria nº 257, de 12/11/ 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no item 4.1, alínea “g”, da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução nº11, 12 de outubro de 1988, do CONMETRO, resolve:

Aprovar os modelos CV-1030, CV-1240, CV-1550, CV-1660 e CV-1880 de balança não automática, rodoviária, marca CAMBÊ, bem como as instruções que deverão ser observadas quando da realização das verificações metrológicas.

1 CARACTERÍSTICOS DOS MODELOS:

1.1 FABRICANTE: Cambé Ind. e Com. de Balanças Rodoviárias LTDA.

ENDEREÇO: Rua Rio Jequitinhonha, 418, Jardim Santo Amaro

CEP: 86185 – Cambé – PR

1.2 DESCRIÇÃO: Balança não automática de braços desiguais, variáveis linearmente, rodoviária, constituída basicamente por dispositivo receptor de carga, sistema de alavancas e dispositivo indicador/impressor mecânico.

1.3 MARCA: CAMBÊ

1.4 Modelo, carga máxima, menor divisão, carga mínima, amplitude e numeração das hastes graduadas e dimensões do dispositivo receptor de carga: Constantes do quadro a seguir.

Modelo	Carga Máxima kg	Menor Divisão kg	Carga Mínima kg	Amplitude da Haste kg	Numeração da Haste kg	Dimensões da Plataforma m
CV-1030	29995	5	125	0 a 5 0 a 90 0 a 900 0 a 29000	0 e 5 10 em 10 100 em 100 1000 em 1000	10 x 3
CV-1240	39995	5	125	0 a 5 0 a 90 0 a 900 0 a 39000	0 e 5 10 em 10 100 em 100 1000 em 1000	12 x 3
CV-1550	49995	5	125	0 a 5 0 a 90 0 a 900 0 a 49000	0 e 5 10 em 10 100 em 100 1000 em 1000	15 x 3

CV-1660	59995	5	125	0 a 5 0 a 90 0 a 900 0 a 59000	0 e 5 10 em 10 100 em 100 1000 em 1000	16 x 3
CV-1880	79995	5	125	0 a 5 0 a 90 0 a 900 0 a 79999	0 e 5 10 em 10 100 em 100 1000 em 1000	16 x 3 18 x 3

1.5 Dispositivo Indicador:

1.5.1 Peso correção destinado a ser colocado em posições definidas da haste metálica, (4ª haste), com amplitude, menor divisão e numeração, constantes do quadro citado no item 1.4 da presente portaria.

1.5.2 Três hastes (1ª, 2ª, e 3ª) que se deslocam continuamente, fixas ao peso correção, com amplitude, menor divisão e numeração, constante do quadro citado no item 1.4 da presente Portaria.

1.5.3 O dispositivo impressor mecânico fornece as indicações da massa medida.

1.6 Dispositivos Complementares:

1.6.1 Trava.

1.6.2 Retorno ao zero não automático.

1.6.3 Impressor mecânico.

2 FORMA, DIMENSÕES e QUALIDADE DOS MATERIAIS:

2.1 Conforme memorial descritivo e desenhos constantes do processo nº 52600 001001/94.

3 INSCRIÇÕES OBRIGATÓRIAS:

3.1 Os modelos a que se refere a presente portaria deverão em local de fácil visibilidade, as seguintes inscrições:

- a) marca ou nome do fabricantes;
- b) endereço do fabricantes;
- c) designação do modelo;
- d) nº de série e ano de fabricação;
- e) nº da Portaria de Aprovação de modelo;
- f) carga máxima;
- g) carga mínima;
- h) menor divisão;

3.2 As inscrições relativas as alíneas "d", "f", "g" e "h" do item 3.1 deverão constar na haste metálica (4ª escala), próximo ao resultado da pesagem.

4 CONTROLES METROLÓGICOS:

4.1 Verificação inicial: Será realizada na fábrica, sob redução de carga e consistirá na verificação da conformidade ao modelo aprovado e na execução dos ensaios previstos no item 10.5 da portaria – MTIC nº 63/44.

4.2 Primeira verificação: Será procedida no local de instalação e consistirá na execução dos

ensaios previstos no item 10.5 da Portaria MTIC nº 63/44.

4.3 Verificações periódicas: Serão efetuadas anualmente e consistirão na verificação da permanência das condições observadas na verificação inicial e primeira verificação e na execução dos ensaios previstos no item 10.5 da Portaria MTIC nº 63/44.

4.4 Tolerâncias: Nas verificações serão aplicadas constantes do item 10.3 da portaria MTIC nº 63/44.

4.5 Marca de verificação: Identificadora do órgão metrológico e do ano da execução do exame, será aposta na parte frontal do dispositivo indicador

4.6 Marca de selagem: Na primeira verificação e nas verificações periódicas, serão selados em diagonal dois parafusos fixadores da parte inferior do dispositivo impressor mecânico.

5 DESENHOS ANEXOS À PRESENTE PORTARIA:

5.1 Perspectiva em corte dos modelos CV-1030, CV-1240, CV-1550, CV-1660 e CV-1880.

5.2 Vista frontal do dispositivo indicador com plano de selagem do dispositivo impressor mecânico dos modelos CV-1030, CV-1240, CV-1550, CV-1660 e CV-1880.

5.3 Detalhe das hastes graduadas dos modelos CV-1240, CV-1550, CV-1660 e CV-1880.

5.4 Vista frontal em corte com detalhes dos pontos de apoio dos modelos CV-1030, CV-1240, CV-1550, CV-1660 e CV-1880.

5.5 Vista frontal do sistema de CV-1240, CV-1550, CV-1660 e CV-1880.

alavancas dos modelos CV-1240, CV-1550, CV-1660 e CV-1880.

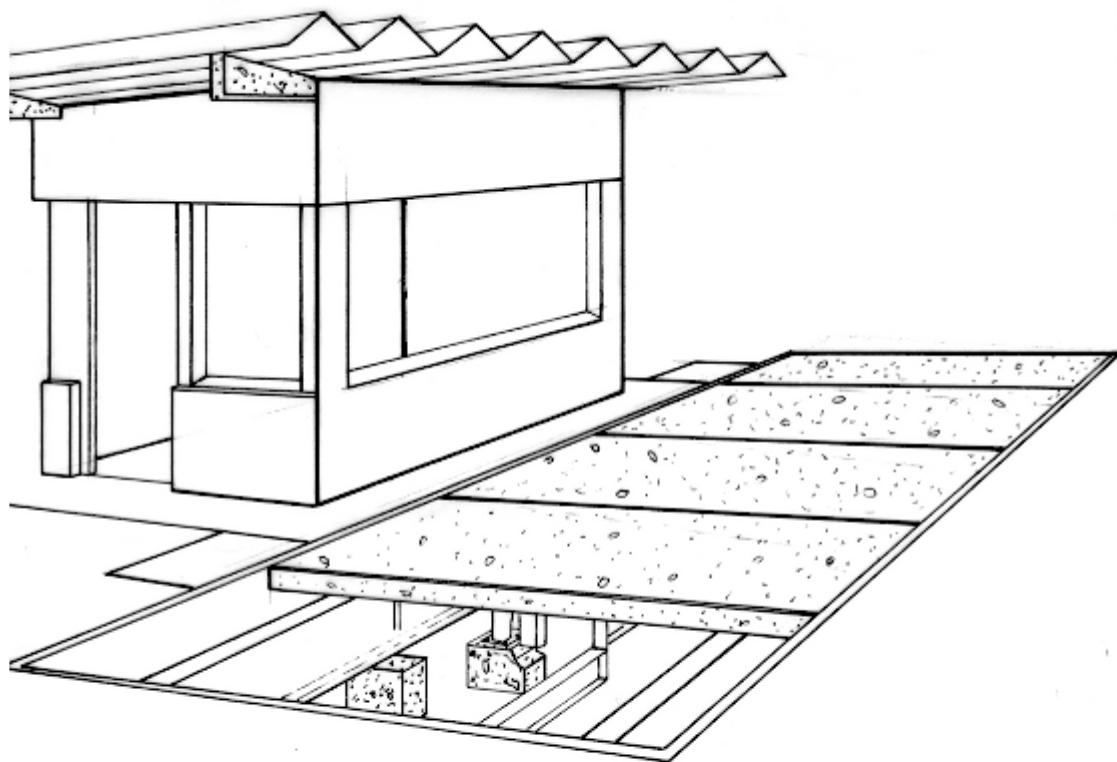
5.6 Detalhe da alavanca transmissora e da escala da régua graduada em tonelada dos modelos CV-1030, CV-1240, CV-1550, CV-1660 e CV-1880.

6 ENTRADA EM VIGOR:

6.1 Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CESAR LUIZ LEAL MOREIRA DA SILVA

Diretor Substituto de Metrologia Legal



VISTA EM PERSPECTIVA

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 098 DE 29 DE agosto DE 1994



FABRICANTE:
CAMBÉ IND. E COMÉRCIO DE BALANÇAS RODOVIÁRIAS
LTDA

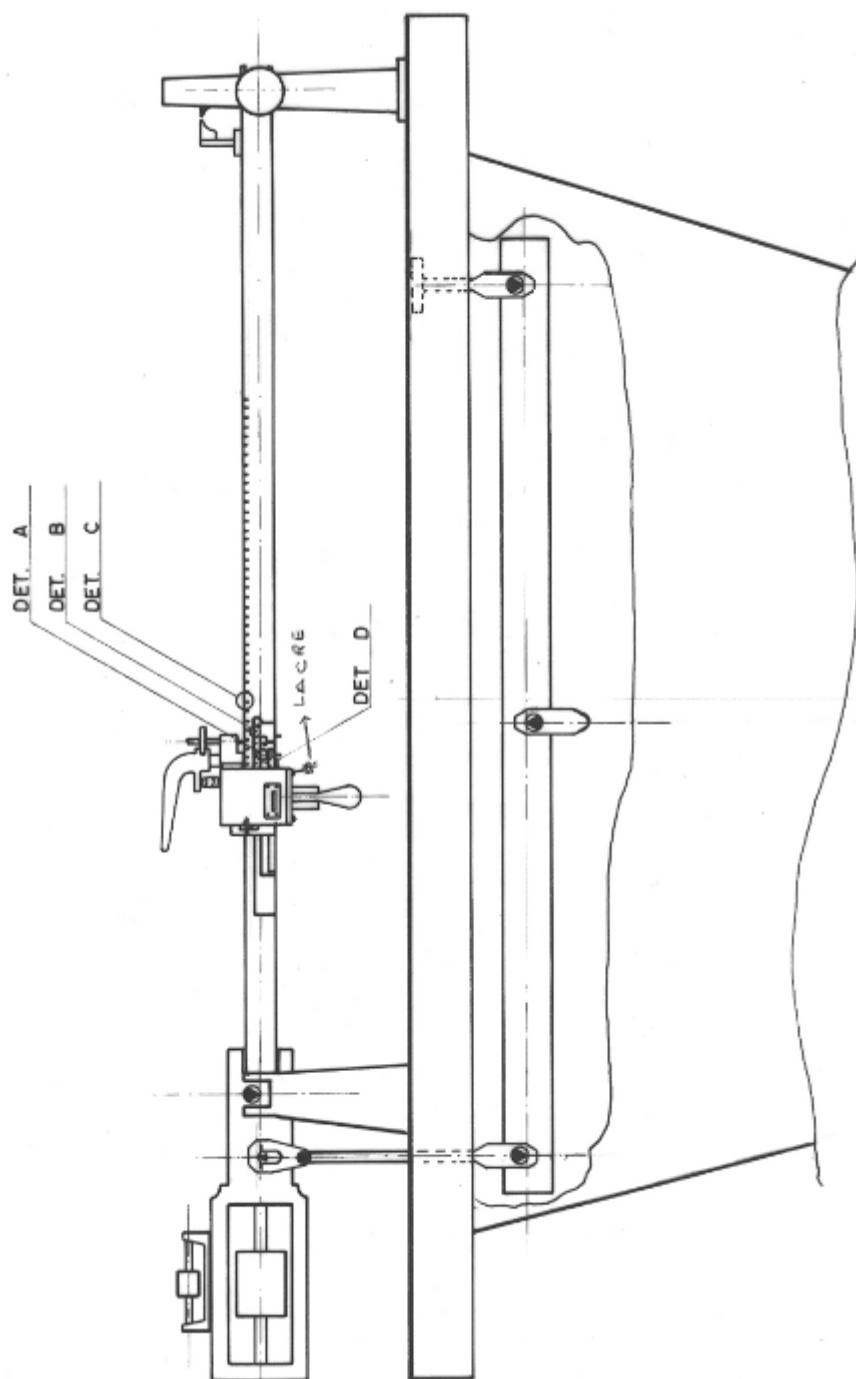
PESPECTIVA EM CORTE DOS MODELOS CV-1030, CV-
1240, CV-1550,CV-1660 E CV-1880

COTAS EM:

ESCALA:

ANEXO:
01

CABEÇOTE



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 098 DE 29 DE agosto DE 1994



FABRICANTE:
CAMBÉ IND. E COMÉRCIO DE BALANÇAS RODOVIÁRIAS
LTDA

VISTA FRONTAL DO DISPOSITIVO INDICADOR COM
PLANO DE SELAGEM DO DISPOSITIVO IMPRESSOR
MÊCANICO DOS MODELOS CV-1030, CV-1240, CV-
1550, CV-1660 E CV-1880.

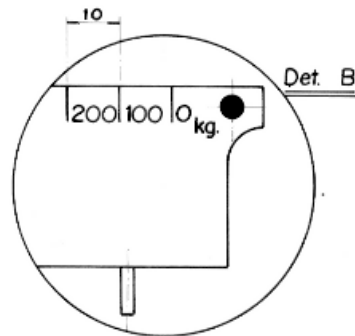
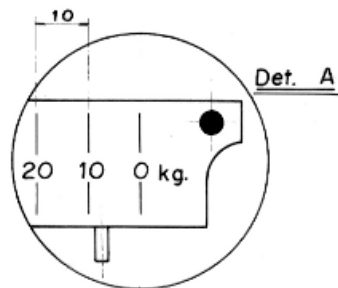
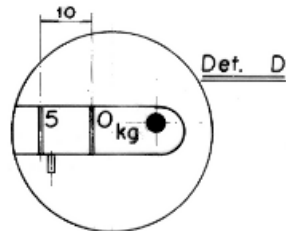
COTAS EM:

ESCALA:

ANEXO:
02

Balanças Rodoviárias

DETALHES DAS ESCALAS DAS REGUAS



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 098 DE 29 DE agosto DE 1994.



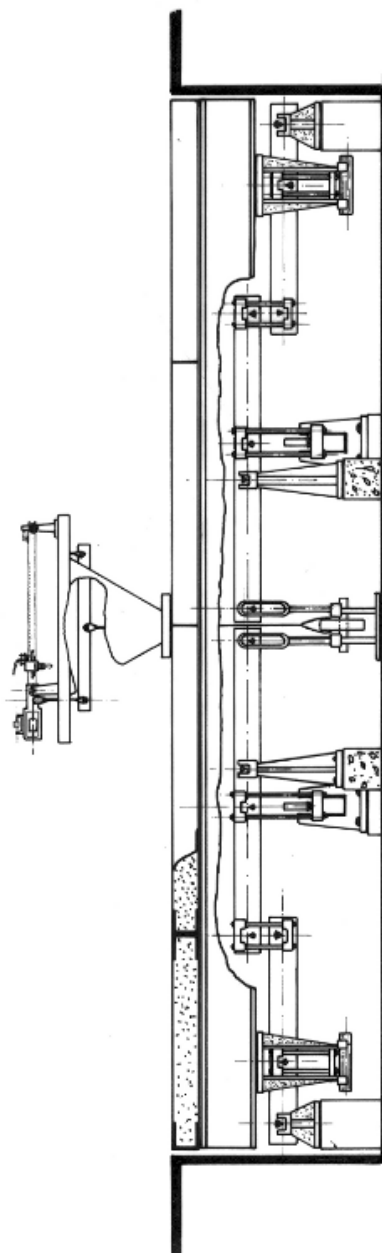
FABRICANTE:
CAMBÉ IND. E COMÉRCIO DE BALANÇAS RODOVIÁRIAS
LTDA

DETALHES DAS HASTES GRADUADAS DOS MODELOS
CV-1030,CV-1240,CV-1550,CV-1660 E CV-1880.

COTAS EM:

ESCALA:

ANEXO:
03



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 098 DE 29 DE agosto DE 1994.



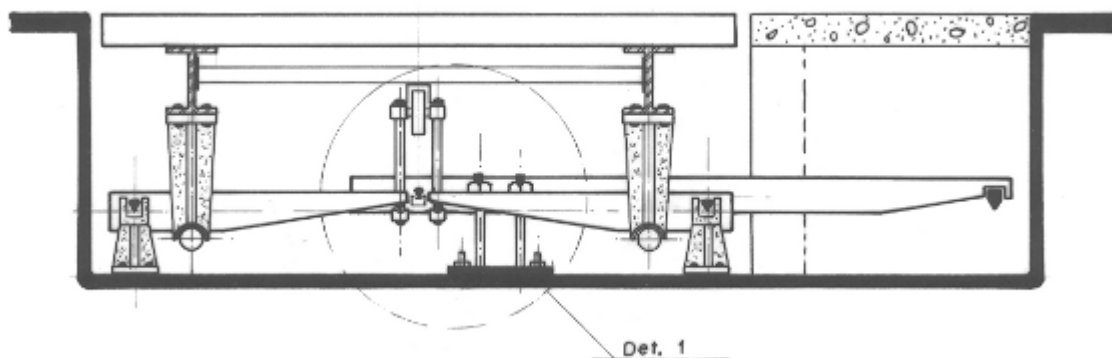
FABRICANTE:
CAMBÉ IND. E COMÉRCIO DE BALANÇAS RODOVIÁRIAS
LTDA

VISTA FRONTAL EM CORTES COM DETALHES DOS
PONTOS DE APOIO DOS MODELOS CV-1030,CV-1240,CV-
1550,CV-1660 E CV-1880.

COTAS EM:

ESCALA:

ANEXO:
04



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 098 DE 29 DE agosto DE 1994.



FABRICANTE:
CAMBÉ IND. E COMÉRCIO DE BALANÇAS RODOVIÁRIAS
LTDA

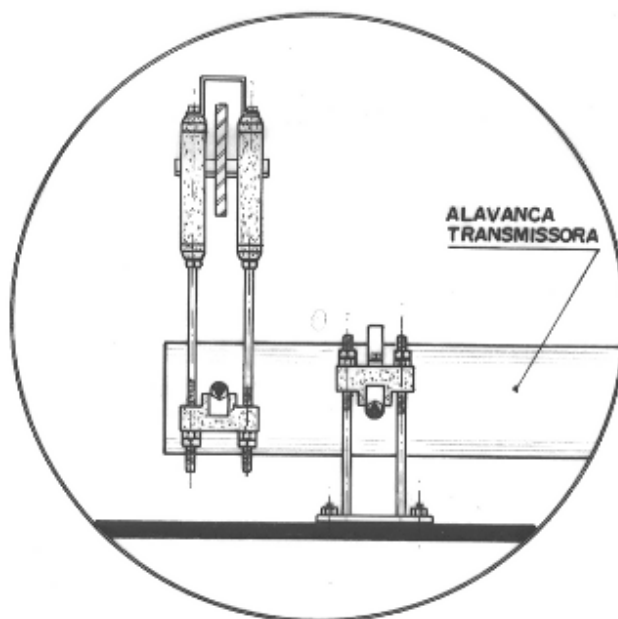
COTAS EM:

VISTA FRONTAL DO SISTEMA DE ALAVANCAS DOS
MODELOS CV-1030,CV-1240,CV-1550,CV-1660 E CV-1880.

ESCALA:

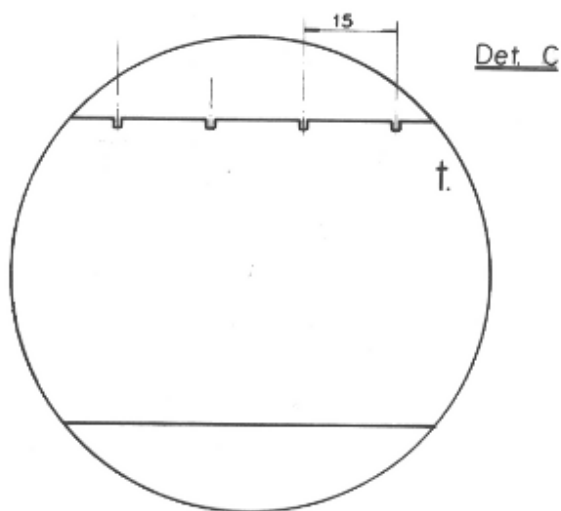
ANEXO:
05

DETALHE 1



Balanças Rodoviárias

DETALHES DAS ESCALAS DAS REGUAS



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 098 DE 29 DE agosto DE 1994.



FABRICANTE:
CAMBÉ IND. E COMÉRCIO DE BALANÇAS RODOVIÁRIAS
LTDA

COTAS EM:

DETALHES DA ALAVANCA TRANSMISSORA E DA RÉGUA
GRADUADA EM TONELADAS DOS MODELOS CV-1030,CV-
1240,CV-1550,CV-1660 E CV-1880.

ESCALA:

ANEXO:
06